
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025

A Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul – PR, representado por CARLOS RODRIGO ISRAEL, RATIFICA a Inexigibilidade nº. 004/2025, autoriza a despesa e emissão de empenho em favor de I.M BARBOZA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.393.612/0001-20, no valor total de R\$ 19.899,96 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente a contratação da plataforma GESTÃO PÚBLICA 360 que oferece soluções digitais qualificadas e inovadoras para o Poder Legislativo em áreas como Licitações e Contratos da Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses, com base no Art. 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 23 de maio de 2025.

CARLOS RODRIGO ISRAEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Borato Schlickmann
Código Identificador:38DA1664

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>